



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - Netel
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7651
idiomas.netel@ufabc.edu.br

EDITAL N ° 05/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE PORTUGUÊS PARA FALANTES DE OUTRAS
LÍNGUAS - CPFOL – MÓDULO GÊNEROS TEXTUAIS EM PORTUGUÊS
CAMPUS SANTO ANDRÉ**

O NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de acesso para o CURSO DE PORTUGUÊS PARA FALANTES DE OUTRAS LÍNGUAS (CPFOL) – MÓDULO GÊNEROS TEXTUAIS EM PORTUGUÊS – CAMPUS SANTO ANDRÉ.

1. DO CURSO E DO MÓDULO

1.1 – O CURSO DE PORTUGUÊS PARA FALANTES DE OUTRAS LÍNGUAS – CPFOL – MÓDULO GÊNEROS TEXTUAIS EM PORTUGUÊS (A1 e A2) destina-se à qualificação de membros da comunidade da UFABC para o exercício de atividades inerentes ao uso da língua portuguesa em nível elementar.

1.2 – O módulo objetiva promover ações de Educação Linguística em português a partir do nível elementar (A1), compreendendo as habilidades implicadas no processo de Letramento, com foco específico nos gêneros textuais, em especial artigos acadêmicos, crônicas, diários, apresentações de seminários, escrita criativa, entre outros a serem definidos pelo desenvolvimento do processo educativo.

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS E DA CERTIFICAÇÃO

2.1 – O módulo contabiliza 30 (trinta) horas-aula. Para a obtenção do certificado do módulo, o aluno deve alcançar, no mínimo, conceito C. Além disso, tem obrigação de cumprir 80% (oitenta por cento) da carga horária, podendo ter até 20% (vinte por cento) de faltas livres e mais 10% (dez por cento) disponíveis para abonos por problemas de saúde ou por doença de familiares devidamente justificados e entregues à coordenação do curso.

2.1.1 Os abonos de faltas justificadas concedidos pela coordenação do curso não poderão ultrapassar 10% (dez por cento) da carga horária total do módulo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - Netel
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7651
idiomas.netel@ufabc.edu.br

2.1.2. Justificativas de faltas em decorrência de participação em estágios, gozo de férias, compromissos de trabalho, disciplinas ou outros cursos não poderão gerar abonos e não isentam o aluno matriculado da categoria de desistentes;

2.1.3 Os alunos que ultrapassarem o número máximo de faltas permitido serão desligados do módulo e constarão como desistentes, podendo ser liberados da lista de desistentes os alunos que justificarem desligamentos em decorrência de afastamentos médicos seus ou de familiares devidamente comprovados à coordenação do curso;

2.1.4 Os alunos que fizerem todas as provas e não obtiverem o conceito mínimo C não receberão o certificado do curso, mas não constarão como desistentes, contanto que compareçam aos 80% (oitenta por cento) da carga horária mencionados.

2.2 – O controle de faltas é feito pelo professor, e a tolerância de tempo de ausência para que os professores assinalem sua presença é de 15 minutos para cada hora de aula; não serão contabilizadas presenças de alunos com atraso acima da tolerância.

2.3 – As vagas dos cursos de línguas são distribuídas por este edital de processo seletivo e seguem orientações pedagógicas específicas para a Educação Linguística multimodal, portanto não será permitida a presença de convidados às aulas sem prévia autorização do(a) professor(a) ou da coordenação do curso;

2.4 – Por conta da distribuição de sua carga horária, os módulos de línguas não preveem trancamento para utilizações futuras das vagas, provas de recuperação ou substitutivas, portanto receberão os certificados do curso somente os alunos que comparecerem às datas de provas.

3. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

3.1 – Serão ofertadas duas turmas, cada uma com 20 (vinte) vagas, prioritariamente para membros da comunidade da UFABC.

3.2 – As aulas ocorrerão nos dias e horários especificados no seguinte calendário:

	Dias letivos (aulas no Campus Santo André)	Horário: das 10h30 às 13h00
	Dias reservados para eventuais reposições de aulas	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - Netel
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7651
idiomas.netel@ufabc.edu.br

	Feriados
	Recesso
	Período de inscrição do processo seletivo

JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

JULHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – As inscrições para o processo seletivo ocorrerão **até às 12 horas do dia 24 de junho de 2019.**

4.1.1 - Para a participação no processo seletivo e nas aulas, os candidatos deverão ter a idade mínima de 14 anos na data da inscrição, sendo necessária para a realização da matrícula, caso sejam selecionados, autorização por escrito do representante legal para os candidatos com idade entre 14 anos e 18 anos incompletos.

4.2 – Para se inscreverem, os candidatos deverão efetuar, dentro do prazo estipulado no item acima, a inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no link <http://ufabc.net.br/formgenerostextuais>

4.3 – O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste Edital. Não será admitido pedido de retificação após o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - Netel
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7651
idiomas.netel@ufabc.edu.br

término das inscrições.

4.4 – O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.

4.5 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6 – Nos casos de reinscrição, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste Edital.

4.7 – A coordenação do curso não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato.

4.8 – É dever do candidato informar corretamente seu próprio e-mail para recebimento das comunicações oficiais.

5. DO PROCESSO SELETIVO

1ª fase: ELIMINATÓRIA

1. Inscrever-se adequadamente conforme especificado neste Edital;
2. Ser falante de outras línguas nativas (que não tenha o português como primeira língua);

2ª fase: CLASSIFICATÓRIA

1. Candidatos membros da comunidade da UFABC (discentes, servidores, estagiários, trabalhadores e empresas terceirizadas ou fundações);

1.1 Caso haja necessidade de desempate nestas categorias, serão priorizados candidatos na seguinte ordem: discentes regularmente matriculados na graduação da UFABC; discentes regularmente matriculados na pós-graduação da UFABC; discentes regularmente matriculados na extensão da UFABC; estagiários, funcionários das empresas terceirizadas ou fundações que atuam na UFABC; servidores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - Netel
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7651
idiomas.netel@ufabc.edu.br

2. Candidatos que declarem disponibilidade total para o acompanhamento do curso;
3. Candidatos que não foram desligados das edições anteriores de cursos de idiomas ofertados por esta Divisão por faltas ou pedido de desligamento a partir de janeiro de 2015;
4. Candidatos concluintes do Curso de Português para Falantes de Outras Línguas – CPFOL –no 1º quadrimestre de 2019;
5. Candidatos concluintes do Curso de Português para Falantes de Outras Línguas – CPFOL – no ano de 2018;
6. Candidatos surdos ou com deficiência auditiva, que sejam falantes de Libras;
7. Em caso de empate, será selecionado o candidato por critério decrescente de idade.

6. DA MATRÍCULA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – A relação dos candidatos selecionados, no limite de vagas disponíveis, será publicado **até às 12h00 do dia 25 de junho de 2019**, no site da Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas: (nte.ufabc.edu.br).

6.2 – Os candidatos poderão solicitar recurso até 12h00 de 26 de junho de 2019, , enviando e-mail para idiomas.netel@ufabc.edu.br.

6.3 – O resultado final será publicado **até às 12h do dia 28 de junho de 2019**, no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (nte.ufabc.edu.br).

6.4 – Os selecionados receberão informações sobre a matrícula e acompanhamento das aulas em seu endereço eletrônico fornecido no momento da inscrição, devendo responder o e-mail para confirmar sua participação **até às 18h do dia 01 de julho de 2019**.

7. CRONOGRAMA

Período de inscrições	de 17 de junho até 12h00 do dia 24 de junho de 2019
-----------------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - Netel
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7651
idiomas.netel@ufabc.edu.br

Seleção dos candidatos	de 12h00 de 24 de junho até 12h00 de 25 de junho de 2019
Publicação do resultado parcial	até 12h00 de 25 de junho de 2019
Período de solicitação de recursos por e-mail	de 12h00 de 25 de junho até 12h00 de 26 de junho de 2019
Análise dos recursos	de 12h00 de 26 de junho até 27 de junho de 2019
Publicação do resultado final no site do NETEL	até 12h00 de 28 de junho de 2019
Período de confirmação de inscrição por e-mail dos selecionados na primeira chamada	de 12h00 de 28 de junho até 18h00 de 01 de julho de 2019

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A inscrição, o curso e a certificação são gratuitos, sendo de responsabilidade do matriculado a obtenção do material de acompanhamento do curso, conforme orientação do professor ministrante.

8.2 – Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação do curso ou, na ausência de coordenação nomeada, pela Divisão de Idiomas do Netel.

Santo André, 17 de junho de 2019.

Janaina Gonçalves

Chefe da Divisão de Idiomas

Portaria da Reitoria nº115, de 20 de abril de 2016